



:- LEI Nº. 2.085, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre alteração dos anexos I ao IV que integram o Plano Plurianual do Município de Biritiba Mirim para os exercícios financeiros de 2025, da Lei nº 1.984 de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos I ao IV que integram o Plano Plurianual do Município de Biritiba Mirim para os exercícios financeiros de 2025, que integram a Lei nº 1.984 de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais itens da referida Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 23 de dezembro de 2024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos